

O PROJETO

O projeto Pacto dos Municípios pela Segurança Pública propõe a união entre diversas esferas do Poder Público para o combate à violência e a melhoria da qualidade de vida do cidadão. As ações do Pacto promovem o trabalho conjunto entre MPPE, Governo do Estado e Municípios.

O Pacto apresenta uma série de medidas que podem ser adotadas pelos municípios, distribuídas em 10 eixos temáticos. Após avaliar quais serão implantadas, é firmado um compromisso com o MPPE e a cidade passa a ser constantemente avaliada. Ao fim do ciclo, os municípios que atingirem as metas recebem do MPPE uma certificação que gera, além das conquistas no combate à criminalidade, a possibilidade de obter recursos públicos e privados para investimentos na qualidade de vida dos cidadãos.

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

1. Municípios definem as medidas preventivas que irão adotar e pactuam suas metas com o MPPE em um termo de compromisso para o período do primeiro ciclo (6 meses).
2. Levantamento do cumprimento das metas por Comitê de Fiscalização, formado por representantes do Poder Público e da sociedade, que subsidiam a avaliação do promotor de Justiça do município.
3. Entrega dos certificados nas categorias ouro, prata e bronze.
4. Renovação do processo para o próximo ciclo de certificação.

EIXOS DE ATUAÇÃO PARA PACTUAÇÃO DAS METAS

Eixo 1. Cadastramento e controle de bares, restaurantes, boates, casas de shows e eventos e similares

Meta 1 – instrumentalizar o cadastro e a concessão de alvarás e licenças de funcionamento.

Meta 2 – notificar e determinar o fechamento dos estabelecimentos irregulares.

Eixo 2. Cumprimento do Perímetro de Segurança Escolar (Lei Estadual nº 10.454/1990)

Meta 1 – retirar imediatamente todos os ambulantes existentes no perímetro de segurança escolar (a 100 m. das escolas públicas e privadas).

Meta 2 – firmar Termo de Ajustamento de Conduta com o MPPE, criando norma municipal que regulamenta o Perímetro.



Eixo 3. Melhorar a iluminação pública nas áreas urbanas e rurais

Meta 1 – instalar iluminação pública em pontos críticos previstos.

Meta 2 – instalar iluminação pública em 100% das vias do município.

Eixo 4. Instalação de câmeras e sistemas de monitoramento

Meta 1 – criar norma exigindo que todo estabelecimento comercial e de serviço possua câmeras com gravação, no mínimo, nas áreas de acesso.

Meta 2 – instalar sistema de monitoramento (sala de controle 24 horas) e câmeras de vigilância nos principais corredores da cidade.



Eixo 5. Ações nos grandes eventos

Meta 1 – firmar Termo de Ajustamento de Conduta com o MPPE, estabelecendo medidas para a realização de eventos com mais de 10.000 pessoas.

Eixo 6. Implementação do programa “Pernambuco Contra o Crack”.

Meta 1 – criar o Comitê de Combate ao Crack do município, operacionalizar ações preventivas com monitoramento e acompanhamento pelo MPPE.



Eixo 7. Estruturação dos Conselhos Tutelares e criação das Comissões de Controle de Conflitos

Meta 1 – melhorar a estrutura física e promover a capacitação permanente dos membros dos Conselhos Tutelares.

Meta 2 – instalar Comissões de Controle de Conflitos nas escolas da Rede Pública.

Meta 3 – executar programas educacionais nas escolas sobre alternativas não agressivas para a resolução de conflitos do cotidiano.

Eixo 8. Criação das Guardas Municipais e/ou readequação de suas ações

Meta 1 – criar ou reestruturar as Guardas Municipais e de Trânsito para atuação na preservação do patrimônio público municipal e fiscalização do trânsito local.

Meta 2 – priorizar a atuação da Guarda Municipal em locais e horários de grande fluxo de pessoas, previamente acordados.

Meta 3 – sinalizar todas as ruas do centro urbano da cidade, bem como as vias de grande fluxo de veículos.

Meta 4 – realizar o cadastramento de todos os tipos de transporte público que detenham concessão do Poder Público municipal, fornecendo alvará e padronizando-os de acordo com as normas do Código Brasileiro de Trânsito.

Eixo 9. Criação da Secretaria Municipal de Segurança e dos Conselhos Municipais

Meta 1 – criar a Secretaria Municipal de Segurança ou outra estrutura administrativa.

Meta 2 – criar o Conselho Municipal de Segurança Cidadã.

Eixo 10. Implementação do Programa de Liberdade Assistida

Meta 1 – implementar, mediante parâmetros previamente acordados, a liberdade assistida para a recuperação de adolescentes infratores.

Meta 2 – constituir, mediante convênios com instituições diversas, equipes para acompanhamento de menores submetidos ao programa de liberdade assistida.

Pacto dos Municípios

pela Segurança
Pública

Todo cidadão tem direito à segurança e à vida. A violência é uma ação que inibe este direito e atinge todos os anos milhares de pessoas não só em Pernambuco, como em todo o Brasil.

O Ministério Público de Pernambuco, que tem como missão servir à população, promover o exercício da cidadania e contribuir para a justiça social, atua por meio de ações concretas no combate à violência. Esta atuação está prevista no planejamento estratégico da Instituição (2013 a 2016), em que um dos resultados traçados é a repressão da criminalidade.

Como projeto estratégico que visa entregar à sociedade resultados das ações planejadas, foi desenvolvido o Pacto dos Municípios pela Segurança Pública, que tem como objetivo a promoção de políticas públicas de caráter preventivo, voltadas à diminuição dos índices de violência nas cidades pernambucanas.



www.mppe.mp.br
Promotoria de Justiça de Caruaru /
Liderança do Projeto - (81) 3719 9175
AMPEO - (81) 3182 7369
Procure o promotor de
Justiça da sua cidade e participe.

Pacto dos Municípios

pela Segurança
Pública

